



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI 1.156/2014

**DENOMINA AS RUAS PROJETA “A”,
PROJETADA “B” E RUA “1” DO
BAIRRO JARDIM FLORESTA, NESTA
CIDADE.**

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no bairro Jardim Floresta, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa a denominação da Rua Projetada “A” passando a denominar-se de “Rua Isolda Zílio da Silva”;

II – Oficializa a denominação da Rua Projetada “B” passando a denominar-se de “Rua Lauro Rambo”;

III - Oficializa a denominação da Rua “1” passando a denominar-se de “Rua Dr. José Delfino Campos de Souza”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

ASSINATURA NO ORIGINAL